Projeto de Lei 51/2019 - Vereadora Wiliana Souza - Dispõe sobre o Atendimento Preferencial aos Doadores de Sangue em Estabelecimentos Comerciais, de Serviço e Similares e dá outras providências

EMENDA Nº 001/19 – Comissão de Saúde.

Art 1º Altera o § 2º do artigo 1º do Projeto de Lei 051/2019, que dispõe sobre o Atendimento Preferencial aos Doadores de Sangue em Estabelecimentos Comerciais, de Serviço e Similares e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 1º(...)

§ 1° (...)

§ 2º O doador sempre deverá respeitar o atendimento prioritário dos idosos, gestantes, mulheres com crianças de colo, deficientes e autistas.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 15 de maio de 2019.

VANESSA VALERIO DE ALMEIDA SILVA PRESIDENTE	
LAERCIO LOPES VICE-PRESIDENTE	RODRIGO TASSINARI MEMBRO
WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA MEMBRO	JEFERSON MODESTO SILVA MEMBRO